

O ACCredito **REFEIÇÃO** é um novo serviço oferecido pela FACESP através das Associações Comerciais do Estado de São Paulo. Com ele os funcionários das empresas, instituições associadas às ACs e também as Prefeituras poderão adquirir mais um benefício especial para pagamento rápido e seguro de refeições prontas em restaurantes, lanchonetes, bares e similares. O empregador que contratar o serviço cumprirá, desta forma, as exigências do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador).

Ideal para fazer compras em restaurantes. Amparado pelo Programa de Alimentação ao Trabalhador (PAT), apresenta a possibilidade de dedução de até 4% do IR devido. O cartão também oferece praticidade, segurança e agilidade na gestão do benefício alimentação. Representa uma evolução na aquisição de alimentos, pois utiliza tecnologia inovadora, constituindo-se no benefício mais econômico do mercado. Com ele, a empresa pode participar de todas as vantagens previstas no PAT.

Com o Cartão ACCredito Refeição sua empresa terá o que tem de melhor no mercado, pois oferecemos uma grande rede de Credenciados que cresce mais a cada dia.

AGILIDADE

O serviço disponibiliza sistema online de crédito/cargas e ainda a opção de controles por centro de custos das cargas inseridas aos colaboradores, sem contar que a entrega rápida dos novos cartões solicitados.

GESTÃO 100% ONLINE

Possibilita gestão online de cargas e do cartão de seu colaborador, relatórios, possibilidade de cartões temporários para rápida entrega do benefício ao colaborador recém-contratado. Acesso prático e fácil de boletos e notas fiscais pelo Portal Online.

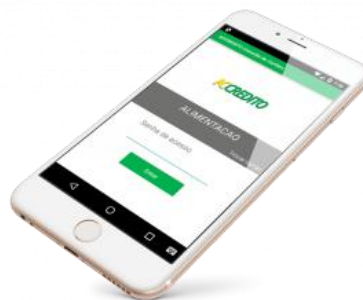
MELHORES PRAZOS E TARIFAS

A empresa determina o valor da carga e a data de inclusão do benefício online.

GESTÃO DO SALDO E CONSULTA DA REDE CREDENCIADA ONLINE POR APLICATIVO (Android e iOS)

Contrate o melhor benefício do mercado e dê para sua equipe liberdade de escolha em ampla rede de Supermercados e conveniências do país.

Baixar aplicativo



VANTAGENS PARA A EMPRESA

- Redução de custos administrativos e operacionais pela modernização do processo de gestão do benefício alimentação, eliminando o manuseio, a custódia e a distribuição de cestas de alimentação;
- Valorização do compromisso social na atividade alimentação;
- Dedução de IR por fornecer alimentação de primeira necessidade, aos colaboradores;
- Sem incidência de encargos sociais sobre o valor concedido, pois o cartão está amparado pelo Programa de Alimentação ao Trabalhador (PAT);
- Agilidade na liberação dos valores aos funcionários e melhoria da produtividade e redução do absenteísmo dos colaboradores;
- Poderá, dependendo do regime fiscal utilizado pela empresa, descontar até 20% sobre o valor fornecido pelo PAT

FUNCIONAMENTO

1. Depois de assinado o contrato, o empregador envia os dados dos funcionários para a confecção dos cartões;
2. Os cartões são impressos (magnéticos);
3. As senhas dos cartões são entregues aos funcionários;
4. O crédito é carregado no sistema;
5. Após pagamento de boleto vinculado aos créditos, os valores são liberados no próximo dia útil;
6. De posse do cartão os funcionários realizam suas compras na rede credenciada (apenas gêneros alimentícios)

A FACESP efetua o pagamento para a rede credenciada.

SUPORTE:

[REDE CREDENCIADA](#)

